



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PROCESSO Nº 202107010010 – PE SRP/CPL/PMM
CONTRATO Nº 2021120091
1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021120091 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA VILHENA E MEDEIROS LTDA, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.450-000, Moju, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **05.105.135/0001-35**, devidamente representada neste ato pela Exma. Sra. Prefeita Municipal **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1960879 e do CPF nº 249.515.362-34, residente e domiciliada nesta cidade de Moju, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representado pelo Sr.ª Secretária Municipal **SANDRA HELENA ATAÍDE DE LIMA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7317406 - SSP/PA e do CPF nº 081.938.942-00, residente e domiciliada nesta cidade de Moju, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **VILHENA E MEDEIROS LTDA** devidamente inscrita sob CNPJ nº 07.743.869/0001-75, sediada na Rua Benjamin Constant, nº82, Bairro: Centro, CEP: 68450-000, Moju/PA, neste ato representado pela Sr.ª **ELIANA MEDEIROS SANTOS PINHEIRO**, Portadora da Carteira de identidade nº 1925797 – PC/PA e CPF nº 352.264.392-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57, II, e 65, I, “b” da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o Processo de **202107010010 – PE SRP/CPL/PMM**, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMOS DIVERSOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, EM ATENDIMENTO AO CONSUMO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SETORES E DEPARTAMENTOS PÚBLICOS DAS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO (COMPLEXO ADMINISTRATIVO), SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA**, com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo nº **2021120091**, e de aumentar o quantitativo dos itens em 25% nos termos do art. 57, II, e 65, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - É prorrogado em 06 (seis) meses o prazo de vigência inicialmente estipulado, passando a ter como novo prazo de vigência 31/12/2022 à 30/06/2023, de acordo com os termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA (3.3) – PREÇO – É aumentado o quantitativo dos itens presentes no anexo do contrato original em 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com os termos do art. 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO APOSTILAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Considerando que a execução contratual possui prazo previsto para vigorar durante o exercício financeiro de 2022 - 2023, mediante consulta ao Orçamento de 2022 - 2023, ficam apostiladas as dotações equivalentes na seguinte rubrica:

ORGÃO: 11 Fundo Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Fundo Municipal de Educação

ATIVIDADE: 12.361.0009.2.047 Manutenção do Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO: 30.07 Gêneros de Alimentação

30.22 Limpeza e higiene

FONTE DE RECURSOS: 1.001 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado em veículo oficial (Diário Oficial do Estado e/ou Diário Oficial da União), na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Moju/PA, 26 de dezembro de 2022.


MARIA NILMA SILVA DE LIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CONTRATANTE



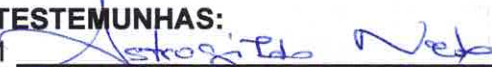
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES




SANDRA HELENA ATAÍDE DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

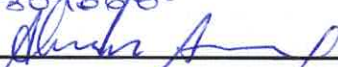

ELIANA M.S. PINHEIRO
VILHENA E MEDEIROS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 

Nome:

CI- 73091868-

2 

Nome:

CI- 3089130